



FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO

Filiada a: **CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo**
Vinculada a **FIM – Federação Internacional de Motociclismo**
Fundada em 1996



CAMPEONATO BAIANO DE ENDURO FIM

REGULAMENTO GERAL 2020

A FBM realizará no ano de 2020, o Campeonato Baiano de Enduro FIM, que será disputado em no mínimo 04 (quatro) e no máximo em 10 (dez) etapas.

Este regulamento se constitui de um conjunto de normas e critérios para a organização e prática do ENDURO FIM, utilizando-se motocicletas, no Estado da Bahia. Cada prova deverá ter um REGULAMENTO COMPLEMENTAR que será confeccionado de acordo com o item 23 deste regulamento.

O presente Regulamento é válido para todas as etapas do Campeonato Baiano de Enduro 2020 em conjunto com seus regulamentos complementares e adendos.

OBS: As alterações realizadas este ano, estão com o texto em destaque na **cor amarelo**.

Artigo 01 - A Federação de Motociclismo da Bahia - FBM, é a única entidade capacitada por lei a, autorizar, aprovar, coordenar, planificar e supervisionar atividades motociclísticas no Estado do Bahia e, em consequência, elabora o presente regulamento. Assim sendo este campeonato é de propriedade da FBM.

1.1 A Comissão de Júri do campeonato é formada por, **Joelton de Oliva Vieira, Luiz Paulo Sales e Wellington Yuri** em conjunto com um dos pilotos organizadores de cada etapa.

1.2 É obrigatório a todos os pilotos está filiado a alguma Federação e a CBM para participar de qualquer prova. Para filiar-se está disponível no site da CBM (www.cbm.esp.br) ou na própria FBM. O valor da Filiação Normal (pilotos filiados em outros anos) da Federação Baiana de Motociclismo – FBM será de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) para ser entregue pela própria FBM ou R\$ 236,84 (duzentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos) entregues no domicílio do piloto. Primeira Filiação, será cobrado o valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais). Na filiação o piloto ganhará 01 (um) colete e 01 (um) adesivo frontal para moto, que será obrigatório nas provas e a substituição ou aquisição será de responsabilidade do piloto.

Artigo 02 - Este regulamento entrará em vigor a partir do momento de sua publicação e divulgação pela FBM junto aos filiados no sitio eletrônico da entidade.

Artigo 03 - Regulamento do Campeonato:

3.1 Para participar do Campeonato Baiano será obrigatório, o uso de motocicletas específicas de enduro, e equipamentos de proteção adequados, caso participe com motos não próprias para o enduro, a mesma deverá ser vistoriada e estar de acordo com o regulamento.

3.2 Só será permitida a participação de pilotos portadores da licença nacional atualizada, expedida pela CBM através de uma Federação de Motociclismo, sendo que apenas os filiados à FBM estarão pontuando no campeonato.

3.3 É permitida a participação de pilotos convidados de outras federações desde que comprovem que estão filiados à CBM. Estes serão enquadrados em uma categoria definida pela comissão e pela diretoria de enduro FIM da FBM e não pontuarão no campeonato baiano, participarão da premiação de cada etapa, sem levar os pontos para o ranking do campeonato.

3.4 Todas as provas deverão ser feitas com o objetivo de testar a resistência do conjunto: piloto, motocicleta e equipamento.

3.5 Será computado o resultado da prova com a respectiva pontuação, padrão FIM.

Artigo 04 - Pontuação para o Campeonato:



FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO

Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo
Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo
Fundada em 1996



4.1 Os 20 (vinte) melhores pilotos classificados de cada categoria receberão os pontos conforme a colocação ao fim de cada dia da competição e o acumulo destes definirá o campeão da temporada:

01° Lugar - 25 Pontos	06° Lugar - 15 Pontos	11° Lugar - 10 Pontos	16° Lugar - 05 Pontos
02° Lugar - 22 Pontos	07° Lugar - 14 Pontos	12° Lugar - 09 Pontos	17° Lugar - 04 Pontos
03° Lugar - 20 Pontos	08° Lugar - 13 Pontos	13° Lugar - 08 Pontos	18° Lugar - 03 Pontos
04° Lugar - 18 Pontos	09° Lugar - 12 Pontos	14° Lugar - 07 Pontos	19° Lugar - 02 Pontos
05° Lugar - 16 Pontos	10° Lugar - 11 Pontos	15° Lugar - 06 Pontos	20° Lugar - 01 Ponto

4.2 Haverá descarte de etapas sendo realizadas se o campeonato tiver 06 (seis) etapas ou mais, havendo apenas 05 (cinco) etapas ou menos não haverá descartes. O competidor poderá descartar uma etapa (N-1) participada ou não.

4.3 A classificação em cada prova será definida pelo menor tempo acumulado em todas as voltas da prova por cada piloto na sua respectiva categoria, considerando penalizações previstas em regulamento. Em caso de empate será decidido a favor do piloto que tiver melhor desempenho na última volta, persistindo o empate na penúltima volta assim até a primeira volta; persistindo o empate será considerado o menor tempo da última especial, persistindo da penúltima até a primeira e assim até a primeira especial e ainda persistindo o piloto com maior idade terá prioridade.

Artigo 05 - Premiações:

5.1 – Para cada etapa: Serão entregues troféus para os CINCO primeiros colocados das categorias: **E1, E2, E3, E4 e E5**. Cada organizador tem total liberdade para acrescentar troféus até a **décima** colocação de cada categoria.

5.2 – Para o final do campeonato, “premiação da temporada”: Serão premiados os CINCO primeiros colocados de cada categoria com troféus, e para o piloto que acumulativamente, sem descarte, tiver a maior pontuação acumulada de todas as etapas, da GERAL (Campeão da Geral é o piloto que obteve o menor tempo nas especiais da cada etapa). Estes pontos serão de acordo a tabela 4.1. Em caso de empate será decidido a favor do piloto que tiver a melhor colocação da GERAL da ultima Etapa, persistindo o empate o que tiver melhor desempenho na última volta, persistindo o empate na penúltima volta assim até a primeira volta; persistindo o empate será considerado o menor tempo da última especial, persistindo da penúltima até a primeira e assim até a primeira especial e ainda persistindo o piloto com maior idade terá prioridade.

Artigo 06 - PUBLICIDADE

6.1 A FBM reserva-se ao direito de explorar todo o evento que estiver sob sua responsabilidade e/ou supervisão. Não será permitido o uso de qualquer marca inerente ao evento sem a permissão da Comissão de Enduro.

6.2 Durante o percurso da Prova poderão ser filmados e fotografados, um ou mais concorrentes para posterior aproveitamento publicitário. O concorrente que tiver algum empecilho ou restrição ao uso de sua imagem deve fazer constar tal fato, através de correspondência dirigida a FBM. A não existência de tal correspondência autoriza a utilização publicitária independente de qualquer compensação financeira.

6.3 Pilotos e Organizadores só poderão utilizar o nome ou marca da Federação, mediante autorização da Diretoria da FBM.

6.4 O resultado (classificação) dos pilotos em cada etapa, cada prova e/ou no campeonato, só poderão ser divulgados mediante autorização da Comissão de Enduro FIM ou da Diretoria da FBM.

6.5 Os pilotos são obrigados a afixar à sua motocicleta as peças de publicidade entregues pela Organização. O concorrente que tiver algum empecilho, por força de contrato/patrocínio, deve proceder na forma do item 6.2.

Artigo 07 - Numerais:



FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO

Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo
Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo
Fundada em 1996



Os competidores (pilotos) utilizarão números fixos (FBM), os mesmos de 2019, durante todo o **Campeonato 2020**. O competidor que não disputar nenhuma etapa durante o ano perderá o direito de usar o número reservado a ele, a partir do primeiro dia do ano seguinte, com exceção aos pilotos que estiverem exercendo cargo que impossibilite os mesmos de disputarem o campeonato.

Artigo 08 - Ao final do campeonato, será proclamado campeão, o piloto que houver somado o maior número de pontos em cada categoria no acumulo dos resultados conquistados em cada etapa da temporada.

8.1 Em caso de EMPATE, o critério de desempate será:

a. Eventos com 2 (dois) dias de disputa: a vitória será definida em favor do vencedor do segundo dia de prova.

8.1.1 PARA A ETAPA:

b. Na Etapa: somente um dia da prova, o vencedor será o piloto que tiver mais primeiros lugares, depois mais segundos lugares e assim por diante, nos testes especiais;

c. O vencedor da última volta, da antepenúltima e assim sucessivamente;

d. O melhor tempo na última especial da última volta, na antepenúltima da última volta e assim sucessivamente;

e. A vitória será dada ao piloto mais velho;

f. A vitória será definida por sorteio público entre os pilotos presentes na etapa.

8.1.2 PARA O CAMPEONATO:

a. Maior número de primeiros lugares;

b. Maior número de segundos lugares e assim por diante;

c. Será favorecido o piloto que tiver obtido mais pontos sem os descartes;

d. Caso ainda persista o empate, a preferência será dada ao piloto melhor colocado na última prova, penúltima prova, antepenúltima e assim por diante;

e. Persistindo o empate, a vitória será dada ao piloto mais velho;

f. Persistindo o empate será feito um sorteio público para identificar o vencedor.

8.2 – Pilotos Organizadores de cada etapa: Cada etapa poderá ter no máximo **QUATRO** pilotos organizadores, os quais terão o direito a dobrar sua melhor pontuação, conforme 8.2.2 e 8.2.3, na etapa que deixará de competir, sob a condição de abrirem e/ou fecharem toda a prova e atrás do último a largar recolhendo a sinalização da etapa, para serem devolvidas à FBM.

8.2.1 A organização de cada Etapa poderá indicar até 04 (QUATRO) pilotos no seu regulamento complementar, que serão considerados “organizadores”;

8.2.2 Estes pilotos irão duplicar seus melhores resultados em outras etapas do campeonato (anteriores ou posteriores à etapa organizada) em provas de dois dias e duplicará 1 (um) melhor resultado em prova de apenas um dia de duração;

8.2.3 Estes organizadores deverão, obrigatoriamente, estarem presentes no dia da prova e diretamente envolvidos na organização abrindo ou fechando;

8.2.4 Ao menos um piloto necessita estar presente no dia da homologação do roteiro pelo representante da federação;



FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO

Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo
Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo
Fundada em 1996



8.2.5 É necessário que ao menos um dos organizadores estejam abrindo a primeira volta à frente do primeiro piloto com no máximo vinte minutos de antecedência, outro piloto(s) ou o(s) mesmo(s) abrindo a segunda volta à frente do primeiro piloto com no máximo vinte minutos de antecedência volta ou seja, em cada volta e outro(s) piloto(s) ou o(s) mesmo(s) fechando a última volta atrás do último piloto com no máximo vinte minutos de diferença sem atrapalhar o desempenho do competidor;

8.2.6 A ausência de qualquer um dos organizadores anula automaticamente a dobra de pontos do(s) ausente(s).

Artigo 09 - Categorias:

O Campeonato Baiano de Enduro FIM será disputado em até 5 (cinco) categorias para motos:

9.1 - Categoria E1 - Importada Pró:

- Motos Importadas de qualquer cilindrada.
- Os cinco primeiros pilotos colocados da categoria E1 do campeonato 2019.
- Os dois primeiros pilotos colocados na categoria E2 do campeonato 2019.
- Os pilotos apontados por índice técnico, decidido pela Diretoria de Enduro FIM da FBM.

9.2 - Categoria E2 - Importada Light:

- Motos Importadas de qualquer cilindrada.
- Todos os pilotos com motos importadas que não se enquadrem na categoria E-1.
- Os pilotos apontados por índice técnico, decidido pela Diretoria de Enduro FIM da FBM.
- Pilotos estreantes na modalidade com motos importadas, sem histórico anterior de participação e que não atinjam o índice técnico durante a primeira prova disputada. Ficando entre os cinco primeiros da categoria E1 será automaticamente remanejado, mesmo em sua primeira participação.

9.3 - Categoria E3 - Over 40:

- Todos os pilotos acima de 40 anos com qualquer moto.

Para cálculo da idade do piloto, será considerada o ano de nascimento, ou seja, será considerado apto para a categoria o piloto que completar 40 anos em no ano corrente.

9.4 - Categoria E4 - Nacional Pró:

- Motos nacionais de qualquer cilindrada.
- Os três primeiros pilotos colocados da E4 de 2019.
- Os três primeiros pilotos colocados da E5 de 2019.



FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO

Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo
Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo
Fundada em 1996



- Os pilotos apontados por índice técnico decidido pela Diretoria de Enduro FIM da FBM.

9.5 - Categoria E5 – Nacional Light:

- Nacional Light: Motos nacionais de qualquer cilindrada.
- Todos os pilotos com motos nacionais que não se enquadrem na categoria E-4
- Pilotos estreantes na modalidade com motos nacionais, sem histórico anterior de participação e que não atinjam o índice técnico durante a primeira prova disputada. Ficando entre os cinco primeiros da categoria E4 será automaticamente remanejado, mesmo em sua primeira participação.

Artigo 10 - Os organizadores poderão acrescentar outras categorias à etapa, desde que não prejudiquem as demais categorias, salientando que as categorias criadas não farão parte do campeonato e largarão após os pilotos do Campeonato Baiano. Sua existência, forma de premiação, regulamentação terão que constar obrigatoriamente no Regulamento Complementar.

Artigo 11 - Todas as provas deverão ter um **Regulamento Complementar** em que deverá conter todos os dados informados no artigo 23, que deverá estar disponível no site da FBM com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da referida prova.

Artigo 12 - No caso de provas de mais de um dia o piloto que não se classificar para o primeiro dia poderá largar no segundo dia com as seguintes condições:

12.1 O piloto deverá apresentar sua motocicleta ao controle horário final dentro do prazo seguinte: não antes do horário previsto sobre sua ficha de horário e no mais tardar sessenta minutos após o prazo.

12.2 A motocicleta deverá ser submetida a uma inspeção técnica completa, incluindo o teste de ruído.

12.3 Os pilotos excluídos pela Direção de Prova poderão proceder como mencionado nos parágrafos

12.1 e 12.2 acima e aguardar uma confirmação do Júri de Prova.

Artigo 13 – Deveres do Piloto: É dever de todos os pilotos nas competições manter o mais alto espírito desportivo para com os demais concorrentes, antes, durante e após a competição, respeitar todas as disposições constantes no presente regulamento e seus adendos e complementos, respeitar as Leis de Trânsito Locais, bem como as disposições do Código Brasileiro de Desportos, Código Brasileiro de Motociclismo e Código Nacional de Trânsito. Estar obrigatoriamente licenciado em uma federação filiada a CBM e inscrito na CBM no exercício do corrente ano para a participação no campeonato.

13.1 A documentação do piloto e da motocicleta é de única e exclusiva responsabilidade do piloto.

13.2 O piloto deve se inscrever na competição com sua motocicleta devidamente revisada e preparada para cumprir a quilometragem total de todo circuito, em caso de quebra o piloto se responsabilizará pela retirada do veículo da trilha.

13.3 Havendo necessidade de remoção, a organização se responsabiliza apenas pelo resgate do competidor, caso o mesmo esteja em algum local que possa causar dano à sua integridade física, neste caso deverá ser removido para um local seguro o mais próximo possível.

13.4 A retirada da motocicleta da trilha é de única e exclusiva responsabilidade do próprio piloto por meios próprios ou através de sua equipe de apoio, nem a federação, nem a organização se responsabilizam por essa retirada do veículo de nenhum ponto da trilha que compõe o circuito de cada prova.

13.5 Apoio e Eventuais Acidentes: Em caso de acidente, qualquer piloto poderá interromper sua prova a fim de prestar socorro ou tomar providências nesse sentido sem prejuízo de pontuação. A critério da direção de prova poderá ser a ele atribuído até o restante da prova ou até onde ele possa entrar no seu tempo novamente, a média de pontuação obtida na



FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO

Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo
Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo
Fundada em 1996



passagem dos PC's do início da prova até o local da ocorrência, ou em caso de abandono de prova por necessidade de assistência ao piloto acidentado, comprovadamente confirmada pela direção de prova e comissão de enduro, será atribuída a média do campeonato para o piloto que prestar este atendimento.

Artigo 14 - Parque Fechado:

Poderá haver ou não de acordo com o artigo 31.1 e este deve ser informado no regulamento complementar.

14.1 O piloto terá que colocar sua moto dentro do parque fechado até o horário limite estabelecido pela organização de prova.

14.2 Não será permitida a entrada de motos no parque fechado que não estejam identificadas com o adesivo numeral de identificação da prova.

14.3 O piloto que não guardar a moto no parque fechado será penalizado em 120 segundos.

Artigo 15 – Vistoria:

A vistoria será feita no dia e horário designado no regulamento suplementar da prova.

15.1 O piloto deve apresentar-se com sua motocicleta no local reservado a vistoria e instalação do coletor de passagens, pelo menos 60 (sessenta) minutos antes de sua hora ideal de largada ou conforme estabelecido no Regulamento Complementar.

15.2 O vistoriador observará todos os itens exigidos, ficando a seu critério permitir ou não a largada ou continuação da prova, caso entenda, não apresentar a moto ou o piloto, condições mínimas de segurança.

15.3 Para os pilotos, são obrigatórios os seguintes itens:

- a. É obrigatório a presença do concorrente (Piloto e sua Moto) no local de largada para a vistoria, que a mesma deve durar no mínimo 30 (trinta) minutos, sendo realizada antes da largada do primeiro concorrente ou conforme determinado no Regulamento Complementar da prova;
- b. Portar a carteira da FBM, CBM e documento oficial com foto, exemplo: RG, CNH (podendo ser a digital), Título Eleitoral Digital (com foto); pois a direção de prova pode definir pela cobrança;
- c. Adesivo frontal fixado na motocicleta (*number plate*) fornecido pela FBM para toda temporada – Na ausência penalização de: 120 segundos (2 minutos);
- d. Caso seja obrigatório, colete personalizado fornecido pela FBM para temporada padronizado – Na ausência penalização de: 120 segundos (2 minutos);
- e. Capacete apropriado para a modalidade, no capacete deverá estar escrito, em local visível e de forma legível, grupo sanguíneo e fator Rh. E preferencialmente o nome do piloto.
- f. Óculos apropriados para a modalidade – Na ausência penalização de: 60 segundos (01 minuto);
- g. Luvas de proteção adequadas para a modalidade – Na ausência penalização de: 60 segundos (01 minuto);
- h. Botas adequadas para a modalidade – Na ausência penalização de: 60 segundos (01 minuto);
- i. Roupas resistentes adequadas para a modalidade – Na ausência penalização de: 60 segundos (01 minuto);
- j. O piloto que for flagrado sem o uso correto do capacete, no transcorrer da prova, será penalizado em 900 segundos. Em caso de reincidência numa mesma prova, perderá 1.800 segundos, independente de outras punições.
- k. A FBM poderá ou não disponibilizar coletes extras. Os adesivos frontais poderão ser fornecidos na secretaria de prova, na véspera de cada prova, a solicitação de material no dia da prova não implicará em liberação da punição.

15.4 É facultado a Direção de Prova e Comissão de Enduro, efetuar vistoria em um ou mais concorrentes, no local de largada ou a qualquer momento no transcorrer da Prova.

15.5 Após a vistoria, NÃO SERÁ PERMITIDO A TROCA DE MOTO, tão pouco durante a prova.



FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO

Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo
Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo
Fundada em 1996



Artigo 16 - Depois que o piloto passar na placa indicativa de CH (controle de horário) ele não poderá voltar em sentido contrário da prova para fazer manutenção na moto, estando sujeito a penalização de 60 segundos.

Artigo 17 - Em caso de acidente, qualquer piloto poderá interromper sua prova a fim de prestar socorro ou tomar providências nesse sentido sem prejuízo de pontuação. A critério da direção de prova, poderá ser a ele atribuído até o restante da prova ou até onde ele possa entrar no seu tempo novamente, a pontuação obtida antes ou depois do local da ocorrência, caso a prova seja comprometida e haja confirmação desta necessidade pela comissão de enduro, será atribuída a média do campeonato para o piloto que comprovadamente prestar auxílio ao acidentado.

Artigo 18 - Inscrições: As inscrições devem ser feitas pelo site da FBM antecipadamente ou na secretaria de prova (no dia anterior da prova), com todos os detalhes informados no regulamento complementar. O piloto deverá estar obrigatoriamente licenciado em uma federação filiada a CBM e inscrito na CBM no exercício do corrente ano para a participação no campeonato. **NÃO HAVERÁ INSCRIÇÃO NO DIA DA PROVA.**

Artigo 19 - O valor da inscrição será informado no regulamento complementar.

Artigo 20 - Ao assinarem a ficha de inscrição, os pilotos eximem a CBM, FBM, o clube organizador, os promotores e patrocinadores da prova, de toda e qualquer espécie de responsabilidade por danos civil, criminal ou material que venha a causar a terceiros e ou a si próprio, antes, durante e após o desenvolvimento da competição. Arcando ainda com todo e qualquer dano causado a terceiros ou a si próprio. Atesta ainda que todas as informações constantes na ficha são verdadeiras.

Artigo 21 - Circuito: A pista deverá ser praticável em qualquer tipo de tempo, para todos os tipos de motocicletas aceitas neste regulamento. A distância total de cada dia de prova não poderá ser inferior a 15 Km e superior a 200 km, cada volta deve ter no mínimo TRÊS especiais, e no máximo SETE especiais, somados a esse número limite o Cross Test e ou o Extreme Test, que deverão ser praticada de forma seqüencial, ou seja, abriu a especial 01 fechou a especial 01, em seguida abre e fecha a especial 02, e assim por diante, não podendo inverter a ordem, caso pule ou inverta, será penalizado com desclassificação nas especiais seguintes da mesma volta. Cada prova deve ter, preferencialmente, os três tipos de especiais, cada organizador poderá inserir uma ou mais especiais de Enduro Test, uma de Cross test e uma de Extreme Test, a ausência de um ou mais tipos de especiais serão determinados pelo regulamento complementar com os detalhes de cada especial. Não poderá haver treinos no circuito, podendo ser penalizado conforme artigo 41.17 deste regulamento.

21.2 Todas as etapas deverão ser previamente homologadas pela comissão de enduro da FBM, com todos os detalhes de cada especial informadas no regulamento complementar;

21.3 Cada especial de enduro “ET” deverá possuir no mínimo 500 metros e no máximo 10 quilômetros, preferencialmente; O Extreme Test “XT” não poderá ter obstáculos que compõe o circuito que causem danos a integridade física dos participantes; O Cross Test “CT” deverá ser composto por obstáculos inerentes à modalidade, não devendo ter saltos que comprometam a integridade física dos participantes com menor experiência.

Artigo 22 - Deveres da Equipe de Organização:

São deveres da organização em cada etapa:

22.1 Concluir o levantamento da prova até quinze dias antes da data de sua realização com todos os trechos, CHs, ETs, CTs, XTs e local de largada e chegada.

22.2 Conferir todo o trajeto antes da realização da prova para possíveis correções (e, ou) alterações caso necessário.

22.3 Usar placas para sinalização do circuito conforme modelo anexo no final deste.

22.4 Todos os CHs deverão ter placas de aviso 50 metros antes do WAYPOINT.



FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO

Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo
Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo
Fundada em 1996



- 22.5** Confeccionar Layout informando sentido de direção da prova, CHs, ETs e CTs conforme modelo apresentado no final deste e enviá-lo a FBM.
- 22.6** Enviar a FBM dados necessários para a elaboração do regulamento complementar para análise e aprovação.
- 22.7** Enviar a FBM a relação dos pilotos inscritos e ficha técnica da prova.
- 22.8** Fazer o Briefing antes da prova para maiores esclarecimentos e apresentação do regulamento complementar.
- 22.9** Encerrar todas as inscrições um dia antes ao da prova até as 22:00 h.
- 22.10** Entregar o regulamento complementar a cada competidor no ato da inscrição ou exibi-lo em local de fácil visualização, nos locais de inscrição, local de largada, parque fechado, etc., caso não haja, a prova será regida pelo regulamento local da FBM.
- 22.11** Pelo menos 30 minutos antes da divulgação dos resultados, afixar os horários de passagem de cada categoria, ou distribuir ficha individual de passagem de cada piloto, possibilitando aos concorrentes, a conferência dos lançamentos dos dados.
- 22.12** Após a divulgação do resultado de cada categoria, deverá apresentar ficha de desempenho da categoria, onde conste os pontos perdidos de TODOS os competidores.
- 22.13** Entregar ao Comissário da FBM, os resultados da Prova na seguinte forma:
- 22.14** Ficha Técnica da Prova.
- 22.15** Classificação das diversas categorias.
- 22.16** Fichas de inscrição devidamente preenchidas.
- 22.17** Passagens manuais (caso existam) e relatório dos coletores
- 22.18** Providenciar a abertura de todas as porteiças, cancelas e afins, pertencentes ao roteiro, evitando assim, que somente o primeiro piloto perca tempo nesta tarefa. Esta tarefa deverá ser feita por membro da Organização, que assume a condição de "piloto zero".
- 22.19** Entregar ao Comissário da FBM cópia dos ofícios enviados pela organização, às autoridades competentes informando sobre a realização do evento.
- 22.20** Providenciar total e irrestrito acesso do representante da Comissão de Enduro da FBM a apuração dos resultados de cada etapa. Este comissário deve ser informado de todos os detalhes da organização de prova, incluindo acesso às anotações de PC's. (manuais e eletrônicos) desde o momento da chegada destas informações a central de apuração até a eventuais correções (devidamente fundamentadas) que se façam necessárias.
- 22.21** Sinalizar de forma clara, os caminhos e todos os obstáculos para que não possam ser facilmente visualizados pelos competidores.
- 22.22** Sinalizar com a placa padrão (CAVEIRA) os locais que representem perigos.
- 22.23** Devolver todo material de comunicação visual à FBM caso sejam usados os mesmos
- 22.24** Fica atribuído o valor de R\$ 80,00 para cada placa de início ou fim das especiais e placas de CH a serem descontados do valor da receita com as inscrições caso não sejam devolvidas no mesmo dia da prova. Fica atribuído o valor de **R\$ 40,00** para cada placa de sinalização interna das especiais: esquerda, direita, sentido correto, sentido errado ou perigo.

Artigo 23 - Regulamento Complementar:

O Regulamento Complementar será confeccionado pela Direção de cada etapa e deve ser submetido a aprovação da Comissão de Enduro da FBM até **15 (quinze) dias úteis** antes da realização da prova para publicação no sitio eletrônico da instituição, fixado em local visível no dia da prova ou divulgado até **15 (quinze)** dias antes da competição no sitio eletrônico da instituição e não pode conter normas que firam o Regulamento Geral do Campeonato.

Deve conter OBRIGATORIAMENTE:

23.1 Período, local e valor das inscrições.

23.2 Data, hora e local do sorteio da ordem de largada.

23.3 Data, hora e local da largada (promocional e oficial), vistoria, chegada e divulgação do resultado.



FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO

Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo
Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo
Fundada em 1996



- 23.4 Nome dos responsáveis pela Direção e Organização da Prova.
- 23.5 Penalizações complementares, se necessárias, por problemas de segurança.
- 23.6 Informações a respeito de trechos específicos, testes especiais, etc.
- 23.7 Informações sobre aferição da quilometragem (moto, equipamento, pressão dos pneus, etc.).
- 23.8 Informações sobre trecho de aferição.
- 23.9 Informar o nome dos membros da organização que irão participar do JP (Júri de Prova).
- 23.10 Local e hora (do primeiro concorrente), de abastecimento, pontos de apoio.
- 23.11 Informar as categorias participantes da prova e a quantidade de troféus para cada uma.
- 23.12 Em caso da etapa oferecer parque fechado, este deve ser informado neste suplemento.

Artigo 24 - Cronometragem e Postos de Controle:

- 24.1 A cronometragem será feita utilizando-se de um coletor de dados eletrônico com comunicação via satélite – GPS tipo “Datalogger” ou similar, com gravação da trajetória a 1,0 pt/s (Um ponto por segundo).
- 24.2 O concorrente terá seu tempo e trajetória registrada no coletor durante todo o percurso de prova, previamente estabelecido e marcado pela Organização.
- 24.3 O tempo padrão será preferencialmente a hora fornecida por equipamentos de GPS, qualquer alteração deverá constar do regulamento complementar e ser informada pela Organização da Prova com antecedência mínima de 60 minutos da largada do primeiro competidor.
- 24.4 Todas as Largadas e Chegadas poderão automáticas ou manuais.
- 24.5 Será permitido ao concorrente o uso de equipamento GPS de sua propriedade ou alugado além do fornecido pela Organização da Prova, pois caso não tenha suas passagens registradas no coletor de dados, a Organização poderá utilizar-se deste para o registro de suas passagens.
- 24.6 Recomenda-se configurar o GPS reserva para gravação de um ponto por segundo.
- 24.7 Caso um competidor por qualquer motivo tenha registros parciais ou nenhum registro no coletor de dados e não possua equipamento de GPS como contra prova, somente serão computados os pontos relativos aos dados constantes no referido coletor (GPS).
- 24.8 O competidor é o único responsável pelo equipamento coletor de dados a partir do momento da instalação em sua moto, até a devolução a Organização de Prova em perfeitas condições de funcionamento.
- 24.9 Em caso de danos causados por agentes mecânicos, o competidor pagará a organização o valor do referido equipamento R\$ 1.000,00 (um mil reais) ou valor estipulado na ficha de inscrição ou termo de responsabilidade.

Artigo 25 – Os pilotos que não fizerem a vitória, não poderão largar.

Artigo 26 – Chefes de equipe não podem realizar a vitória para seus pilotos.

Artigo 27 – Não serão realizadas vitórias após o término do prazo determinado em regulamento complementar.

Artigo 28 – A motocicleta deverá ter descanso, ou deve vir acompanhada de um cavalete ou similar. Após a vitória, a moto não mais pode ser ligada, deverá ser colocada no parque fechado 60 minutos antes da largada do 1º piloto.

Artigo 29 – Controle das Motocicletas:

Os oficiais poderão, a cada controle horário, verificar uma ou mais motocicletas. Se existir uma dúvida sobre a mesma, o oficial responsável a este controle horário comunicará ao piloto o fato e apresentará relatório do mesmo ao Diretor de Prova. Cada motocicleta, antes de ser autorizada a deixar a zona de trabalho, deverá estar em perfeito estado. Todo trabalho para responder a cada exigência será efetuado dentro da zona de trabalho sem que seja conciliada uma tolerância de tempo suplementar.



FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO

Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo
Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo
Fundada em 1996



Artigo 30 - Reparos e Manutenções:

Todo reparo e/ou manutenção nas motocicletas deverão observar os critérios a seguir:

30.1 O piloto poderá receber ferramentas, peças e auxílio mecânico emergencial em qualquer parte da prova, porém os reparos só poderão ser realizados dentro do parque de trabalho. A violação desta regra causará uma penalização de **120 segundos** por infração. A denúncia por concorrentes deve ser feita de imediato para os comissários da FBM, caso a infração não seja confirmada pelos representantes da FBM, não será feita a penalização.

30.2 Os reabastecimentos (gasolina, óleo e água), poderão ser feitos nos postos de combustível ou no parque de trabalho com a equipe de apoio.

30.3 Em todos os CH's entre a bandeira branca e a amarela o piloto poderá receber auxílio mecânico, sendo liberado o número de mecânicos para trabalhar na motocicleta, os mecânicos poderão efetuar qualquer manutenção permitida nas motocicletas.

30.4 As trocas de pneus e câmeras de ar poderão ser efetuadas em qualquer local.

Artigo 31 - Parque Fechado:

31.1 Toda prova *podará* ter uma área cercada e descoberta destinada ao Parque Fechado que abrigará as motocicletas após a vistoria até a largada e chegada do primeiro dia até a largada e chegada do segundo dia. Caso a organização de cada etapa opte em fazer, este deverá ser anunciada no regulamento complementar,

31.2 Esta área deverá ter seguranças, os quais deverão impedir o acesso de pessoas não autorizadas.

31.3 As motos deverão entrar e sair do Parque Fechado **desligadas**.

31.4 É proibido qualquer reparo ou manutenção na motocicleta, inclusive reabastecimento.

31.5 É proibido tocar nas outras motocicletas, tocar na própria motocicleta, a não ser para colocá-la e retirá-la do parque fechado.

31.6 As motos não poderão ser cobertas com nenhum tipo de proteção.

31.7 O não cumprimento de qualquer destes itens acarretará na penalização de **120 segundos**.

Artigo 31 - Parque de Trabalho

Em caso de existência:

31.1 Em todos os CHs deverá existir um Parque de Trabalho entre a placa e CH e 200 metros antes, ou em local definido pela organização constante no Regulamento complementar.

31.2 Nesta área serão feitos todos os serviços de manutenção, tendo a supervisão de comissários da organização.

31.3 De acordo com o local poderão ser permitidos ou não veículos de apoio nos Parques de Trabalho.

Artigo 32 - Área de Largada

Em caso de existência de parque fechado:

32.1 É uma pequena área fechada localizada logo após o Parque Fechado, onde os pilotos aguardam o sinal de largada. Esta área contém uma linha de largada, e 20(vinte) metros após a linha de largada, existe uma Segunda linha que deve ser cruzada pelo piloto e sua motocicleta, após o sinal de largada.

32.2 O piloto terá 1 (um) minuto para cruzar esta linha. É proibido ligar a moto até que seja dado o sinal de largada.

Artigo 33 - Procedimento de Largada:

33.1 Nos dias da prova, os pilotos podem entrar no Parque Fechado 05(cinco) minutos antes de seu horário de largada, para se prepararem para levar sua motocicleta para a Área de Largada.

33.2 Seguindo a ordem de largada, o piloto deve se dirigir a linha de largada e aguardar o sinal de largada.



FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO

Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo
Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo
Fundada em 1996



33.3 Após este sinal, o piloto terá 01(um) minuto para ligar a moto e cruzar a linha de 20(vinte) metros usando a propulsão do motor de sua moto. O piloto não é obrigado a estar na linha de largada na hora de largar, mas ele tem que ligar e cruzar a linha de 20(vinte) metros antes de 01(um) minuto.

33.4 Se o piloto chegar a linha de largada após 01(um) minuto de atraso, perderá **60 (sessenta) segundos**, e este novo horário será seu novo horário de largada, e a partir daí o processo de largada se inicia com o sinal de largada e o prazo de 1(um) minuto para cruzar a linha de 20(vinte) metros.

33.5 Se o piloto não cruzar a linha de 20 (vinte) metros até 1(um) minuto, será penalizado em **20 (vinte) segundos**. Se o motor morrer antes da linha de 20 (vinte) metros, o piloto deve religar a moto, e se cruzar a linha antes de 1(um) minuto do sinal de largada, ele não será penalizado.

33.6 Se o piloto cruzar a linha de 20(vinte) metros empurrando a moto perderá **10 (dez) segundos**. Portanto se houver dificuldade em ligar a moto, é melhor cruzar a linha de 20(vinte) metros empurrando e perder **10(dez) segundos** e tentar ligar a moto após a linha do que se atrasar e perder **20(vinte) segundos**.

Artigo 34 - Ordem de Largada:

34.1 Os pilotos largarão de acordo com sua categoria na ordem de sua classificação anual.

34.2 Para a primeira etapa do ano será considerada a classificação geral do Campeonato Baiano de Enduro FIM de 2018.

34.3 A largada **poderá ser de até** 02 (dois) pilotos por minuto para as motos ou 01 (um) piloto por 30 segundos.

34.4 Os cinco primeiros colocados de cada categoria no ranking acumulado do campeonato terá prioridade de sorteio para largarem na frente dos demais inscritos.

Artigo 35 - Levantamento e Organização:

35.1 A equipe de levantamento e organização será formada no máximo por cinco (05) pilotos, dos quais, no mínimo (dois) deverão estar filiados a FBM, os demais poderão ser colaboradores voluntários não sendo obrigatória a filiação para estes.

35.2 A equipe enviará a FBM lista dos componentes para apreciação e autorização.

35.3 Para cada membro da equipe, filiado a FBM que esteja participando do campeonato, será atribuído a etapa levantada a dobra da melhor colocação de seus pontos obtidos nas outras provas participadas, antes ou depois da prova organizada

35.4 O piloto só poderá participar (com direito a pontuar) da organização de uma única prova.

35.5 As penalidades por descumprimento do regulamento serão aplicadas a todos da equipe.

Artigo 36 - Percurso e Marcação:

36.1 O percurso deverá ser marcado por setas indicativas de direção, sinal de confirmação de percurso, sinal de direção errada, sinais de perigo.

36.2 Se possível, fixação de placas de aviso de 50 metros para CH, CT, ET e bump's.

36.3 A organização deverá ter cuidado em caso de roteiros diferentes nos dois dias para que não haja confusão de indicações, neste caso é recomendado utilizar **cores diferentes para cada dia**.

36.4 Em áreas de difícil marcação, poderão ser colocados bump's indicativos do caminho.

36.5 Os pilotos devem seguir rigorosamente as **Leis de Trânsito** Locais nas áreas em que a prova transcorrer, sob pena de PENALIZAÇÃO ou até DESCLASSIFICAÇÃO. Qualquer morador local que trazer a reclamação de qualquer competidor, comprovadamente, este será automaticamente DESCLASSIFICADO.

Artigo 37 - Controles de Horário (Chs)

37.1 Os controles horários visam anotar o horário de passagem do piloto, desconsiderando os segundos. Estes controles devem ser colocados:

37.2 Na saída da área de largada, no começo de cada dia.



FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO

Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo
Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo
Fundada em 1996



37.3 Na entrada do Parque Fechado no fim de cada dia.

37.4 Em pontos intermediários colocados pelo percurso, de modo a dividir a prova em partes para compensar possíveis atrasos.

37.5 Os controles horários serão indicados, por placas indicativas.

37.6 Um relógio deve ser colocado na largada em local visível para que os pilotos possam acertar seus relógios com a hora oficial da prova, uma placa com o número do CH deve ser colocada para que os pilotos possam identificá-los.

37.7 A marcação do tempo será feita no momento da passagem pela placa de CH.

37.8 O piloto perde 60(sessenta) segundos por cada minuto adiantado ou atrasado.

37.9 O piloto perderá 60 (sessenta) segundos se parar entre a placa de aviso e a placa do CH.

37.10 No último CH do dia (parque fechado), não há penalização por adiantamento.

37.11 O tempo máximo que um piloto pode se atrasar de seu tempo original é de 60(sessenta) minutos.

37.12 Os CHs contam desde a primeira volta.

37.13 É recomendado que a distância entre os controles horários seja entre 5 km e 35 km.

37.14 A velocidade média que deve ser mantida entre um controle horário e o controle seguinte não deverá ultrapassar 50 km/h, com 10% de tolerância máxima.

37.15 Em caso de força maior (condições meteorológicas agravantes), o Diretor de Prova poderá mudar o horário previsto em um horário mais lento, antes da largada, ou antes, de cada volta.

Artigo 38 - Limite de Atraso:

O piloto que chegar no controle horário (CH) mais de 30(trinta) minutos após sua hora inicial de largada prevista para a volta será penalizado em 1.800 pontos ou trinta minutos. Contudo, o piloto poderá, sobre sua própria responsabilidade, continuar na prova até que o Diretor de Prova tome a decisão final. Se o piloto que provar ao Júri que ele atrasou por circunstâncias excepcionais independentes de sua intenção, como por exemplo, um atraso causado por levar os primeiros socorros a um ferido em caso de acidente grave, uma tolerância de tempo suplementar lhe será concedido. O pretexto de haver empecilho por um outro concorrente não poderá ser aceito como uma razão válida.

Artigo 39- Testes Especiais:

39.1 Durante a prova haverá testes especiais que poderão ser de Enduro (ET – Enduro Teste), de Motocross (CT – Cross Teste) ou de Extreme obstáculos diversos (XT – Extreme Test).

39.2 No início e no final dos testes haverá um fiscal que anotará o tempo de passagem incluindo os segundos.

39.3 O piloto ao chegar ao início do teste, deverá obrigatoriamente parar, e aguardar a liberação por parte do fiscal, e seguir o mais rápido possível até o final do teste. Na primeira volta do primeiro dia, o ET (Enduro Teste) não conta para a pontuação. O CT (Cross Teste) conta desde a primeira volta, podendo ser percorrido a pé pelo piloto antes da prova.

39.4 Os testes especiais de Motocross CT e de Extreme Test XT devem ter no mínimo 500 (quinhentos) metros e os testes em linha ET devem ter no máximo 20 (vinte) km. Os testes não devem ser em lugares perigosos, que causem riscos aos atletas, e devem ser selecionados para que a velocidade média não ultrapasse os 50 (cinquenta) km/h. Caso esse limite ultrapasse uma tolerância de 10% a especial será cancelada.

39.5 No início e no final dos testes deverá haver uma placa dizendo INICIO e FIM dos testes.

39.6 Os pilotos poderão inspecionar os percursos dos testes a pé não podendo ser feito em um veículo.

39.7 A penalidade por ter percorrido o percurso do teste em um veículo será de 300 segundos.



FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO

Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo
Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo
Fundada em 1996



Artigo 40 - Pontuação e Penalizações:

PENALIZAÇÃO INFRAÇÃO

60 segundos Por cada minuto adiantado ou atrasado nos CHs.

60 segundos Por cada minuto de atraso na linha de largada.

Os atrasos ou adiantamentos deverão ser acrescidos nos próximos CHs.

Exemplo:

HORA IDEAL NOS CHs:

CH 1 = 10:00

CH 2 = 10:30

CH 3 = 11:00

CH 4 = 11:30

CH 5 = 12:00

O piloto passou no CH 1 às 10:02, portanto atrasou 2 minutos, penalizando em 120 segundos. O seu novo horário ideal para o CH 2 passa a ser 10:32. No CH 2 o piloto passou às 10:33 atrasou 1 minuto de seu novo horário ideal, somando mais 60 segundos de penalização. O seu novo horário ideal para o CH 3 passa a ser 11:03. No CH 3 o piloto passou às 11:01, ou seja, 2 minutos adiantados, somando 120 segundos a mais de penalização, seu novo horário para o CH 4 passa a ser 11:31. No CH 4 o piloto passou 11:30, ou seja, adiantou 1 minuto no seu tempo ideal, somando mais 60 pontos de penalização e seu tempo ideal para o CH 5 será 12:00.

Artigo 41 - Penalização e Desclassificação:

41.1 Ligar a moto no Parque Fechado.....	60 segundos.
41.2 Entrar ou sair do Parque Fechado com o motor ligado.....	30 segundos.
41.3 Fazer algum tipo de reparo no Parque Fechado	300 segundos.
41.4 Chegar mais de 30 minutos de atraso na zona de largada	900 segundos.
41.5 Reabastecimento fora das áreas definidas pela organização	60 segundos.
41.6 Pilotar fora do trajeto definido, desviar obstáculos do traçado da prova ou sentido em contrário.....	300 segundos.
41.7 Provocar acidente por pilotar em sentido contrário ao da prova	Desclassificação.
41.8 Não obedecer as leis de Trânsito Locais	Desclassificação.
41.9 Manobras radicais, Exibicionismo ou Direção perigosa dentro da Cidade(s).....	300 segundos.
41.10 Reincidência do item 41.9	900 segundos.
41.11 Reincidência do item 41.9 pela 2ª vez.....	Desclassificação.
41.12 Pilotar sem CAPACETE duas horas antes do início, durante e depois da prova	300 segundos.
41.13 Reincidência do item 41.12	900 segundos.
41.14 Reincidência do item 41.12 pela 2ª vez	Desclassificação.
41.15 O piloto que não passar por um CH, ou passar com mais de 30 minutos de atraso ao seu tempo ideal.	900 segundos.
41.16 Não passar num controle de percurso CP, ET's (inclusive na primeira volta)	900 segundos.
41.17 Treinar no circuito	300 segundos.
41.18 A cilindrada ultrapassar a indicada na ficha de inscrição	900 segundos.
41.19 O piloto que não guardar a moto no parque fechado será penalizado	60 segundos.
41.20 Ultrapassar a velocidade permitida pelo RADAR da organização de prova	300 segundos.



FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO

Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo
Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo
Fundada em 1996



- 41.21** Reincidência do item **41.20** **900**
segundos.
- 41.22** Reincidência do item **41.21** pela 2ª vez Desclassificação.
- 41.23** Substituição da Motocicleta Desclassificação.



FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO

Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo
Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo
Fundada em 1996



Artigo 42 - Abandono:

Todo piloto que abandonar a prova deverá retirar o equipamento de GPS e devolve-lo a equipe de apuração, não poderá seguir o percurso em companhia ou a proximidade de um outro piloto. Toda infração a esta regra poderá acarretar na suspensão do piloto infrator em provas futuras.

Artigo 43 - Protestos:

43.1 Os protestos contra pilotos, motocicletas e atitude antiesportiva deverão ser feitos por escrito pelo piloto ou chefe de equipe e entregue ao Diretor de Prova, até 30 minutos após a chegada do último piloto de sua categoria.

43.2 Protestos contra resultados deverão ser feitos por escrito pelo piloto e entregues ao Diretor da Prova até 30 min. após a divulgação do resultado, após este prazo deixará de ser atendido.

43.3 Todos os protestos devem ser individuais e ESPECIFICOS POR ITEM e acompanhados de uma taxa no valor igual ao de inscrição da prova.

43.4 Os protestos serão avaliados pelo Júri da Prova; caso da procedência o valor será devolvido ao reclamante, caso contrário, reverterá a favor da FBM.

43.5 Conforme código disciplinar da FIM o Júri deve tomar decisões sobre as infrações e punir imediatamente o Piloto durante a etapa do Campeonato.

Artigo 44 - As punições Possíveis são:

- Advertência
- Multa de até R\$ 500,00 (Quinhentos reais)
- Penalidades de tempo ou pontos
- Desclassificação da etapa
- Suspensão do Campeonato.
- Encaminhar solicitação de punição maior à Comissão Disciplinar.
- Não cabem protestos contra decisões das autoridades da prova.
- Conforme estatutos da CBM e Código Disciplinar da FIM para recurso da decisão do Júri da Prova o reclamante deverá encaminhar seu recurso a Comissão Disciplinar no prazo de 05 dias e acompanhado do valor de 01 salário mínimo.
- No caso de recurso contra decisão da Comissão Disciplinar o recurso deverá ser encaminhado até 10 dias após sua divulgação ao Superior Tribunal Esportivo e acompanhado do valor de 20 salários mínimos.

DISPOSIÇÃO DO PARQUE FECHADO E ZONA DE LARGADA.



Obs.: 2 linhas deverão ser colocadas para ter espaço suficiente para 2 concorrentes na largada.

À distância entre B e C não deverá passar 20 metros e deve ser uma zona fechada.

DISPOSIÇÃO DO PARQUE DE TRABALHO NOS CONTROLES HORÁRIOS.



FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO

Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo
Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo
Fundada em 1996



Obs.: Não é permitido veículos de apoio dentro do Parque de Trabalho.

Artigo 45 - RELAÇÃO DE MOTOCICLETAS AUTORIZADAS A PARTICIPAR DAS “CATEGORIAS COM USO DE MOTOCICLETAS NACIONAIS” DO CAMPEONATO BAIANO DE ENDURO 2017.

Honda:

-Tornado 250, CRF 230, CRF 150, XR 200, XL 125 / 250 / 350, NX Falcon, Sahara 350, Bros 125/150, XR 300E, CRF 250 F

Yamaha:

-TTR 230, TTR 125, XTZ 125, Lander 250, DT 180 / 200, XT 225, TDM 225

Agrale:

-SXT 17.5 / 27.5, Dakar 30.0

Sundown

- STX 200

Obs.: Novos lançamentos nacionais poderão ser incluídos durante o campeonato de 2020.

- Motos importadas/intermediárias com potência diferenciada poderão participar da categoria E4 – Nacional Pró, modelos previstos:

-Tokens – 250 cilindradas 4 tempos;

-GasGas – CAMI – 250 cilindradas 4 tempos;

-Mormai – 250 cilindradas 4 tempos;

Artigo 46 – SINALIZAÇÃO PADRÃO FBM 2020

Em todo o trajeto, circuito que contemplará cada etapa, a organização poderá utilizar faixas (bump's) para auxílio da demarcação de cada volta, antes, durante e após cada especial, assim como nos deslocamentos para que seja facilitada a localização do roteiro para todos os competidores. A FBM sugere que a cor para essas faixas ser a laranja e com tecido reciclável, prevendo a decomposição acelerada, para colaboração com o meio ambiente.

Sinalização padrão para o Enduro FIM 2020.



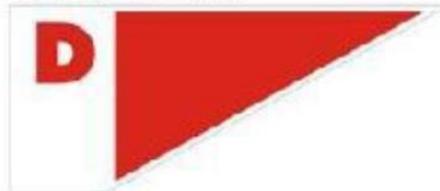
FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO

Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo
Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo
Fundada em 1996



Indicação de Direção DIREITA

Tamanho - 34 x 15cm



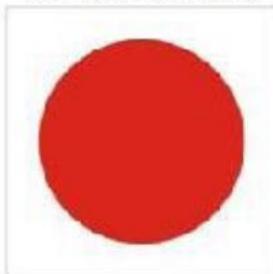
Indicação de Direção ESQUERDA

Tamanho - 34 x 15cm



Confirmação de Caminho

Tamanho - 20 x 20cm



CH
A
50 Mt.

Caminho Errado

Tamanho - 20 x 20cm



ET
A
50 Mt.

Perigo

Tamanho - 20 x 20cm



CT
A
50 Mt.

Feira de Santana, 28 de janeiro de 2020.

Joelton de Oliveira Vieira
Presidente
FBM – Federação Baiana de Motociclismo